

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EDITAL N° 001/2023)**

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE/GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo simplificado que visa a contratação de profissionais, em caráter excepcional e de urgência, na forma do artigo 37, IX da CF/88, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n° 328, de 17 de dezembro de 2021, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 001/2023, **CONVOCA-SE**, os seguintes aprovados, para até o dia **16/03/2023**, comparecerem à Secretaria de Administração de Estrela do Norte/GO, munidos de todos os documentos abaixo listados.

Cargo de “MOTORISTA”:

Classificação	Nome	Situação
9º	JOÃO PAULO MARTINS	CADASTRO RESERVA

Cargo de “ZELADOR”:

Classificação	Nome	Situação
1º	KATIA PINTO DE BARROS	APROVADO /A

Cargo de “AGENTE DE LIMPEZA URBANA”:

Classificação	Nome	Situação
1º	MARIA REGINELDA F. DA SILVA	APROVADO /A
2º	CLEIDIANE RIBEIRO DE BRAZ	APROVADO /A
3º	JOSELINA SHIRLEY C. VENANCIO	APROVADO /A
4º	MARIA DE FATIMA LIMA	APROVADO /A

Cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/JARDINAGEM”:

Classificação	Nome	Situação
1º	FLORI LOPES GALVÃO	APROVADO /A

DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO NECESSÁRIA PARA A
CONTRATAÇÃO

- a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição ou Carteira Nacional da Habilitação (CNH);
- b) CPF e Cartão do PIS/PASEP;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio;
- f) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- g) Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses);
- h) Comprovações de títulos, cursos de aperfeiçoamento e atualização na área e habilidade profissional;
- i) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita Declaração ou Certidão de Conclusão do Curso Superior da área específica, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau, nesse caso devendo ser apresentado o Diploma até a data na nomeação;

CERTIDÕES:

- j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- k) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- l) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral;
- n) nº de Telefone/*Whatsapp* e endereço de email;
- o) Laudo médico de exame de saúde ocupacional.

ANTELINO FRANCISCO ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo

MAYARA CRISTINA FERREIRA
Secretária da Comissão Especial de Processo Seletivo

RONISMAR DIAS DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Processo Seletivo
